



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 987915/2025 - SDR/IFAP - 2025NS004172**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Daniel Alex Fortunato

CPF: \*\*\*.182.211-\*\*

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria Casa Civil nº 263, de 7 de março de 2025, publicada no DOU de 10 de março de 2025

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Autoridade competente: Romaro Antonio Silva.

CPF: \*\*\*.006.596-\*\*

Decreto Presidencial de 31 de janeiro de 2024

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

158150/26426 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

**c) UG SIAFI - UG Executora:**

158150/26426 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP

### **3. OBJETO:**

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a qualificação profissional de na área de hospedagem e hotelaria, panificação, com foco no atendimento às demandas do setor de petróleo e gás da Margem Equatorial Norte, bem como a formação em cursos de inglês básico e intermediário aplicados ao contexto do setor energético, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), ao todo 520 trabalhadores serão capacitados em dois dos dezesseis municípios do estado do Amapá, sendo esses, 240 em inglês, 200 técnicos em hotelaria e 80 no curso técnico em panificação.

Integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o IFAP é uma instituição multicampi e pluricurricular, presente em sete dos dezesseis municípios do Estado do Amapá, que tem por missão promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades, articulando ensino, pesquisa e extensão. Essa capilaridade territorial e vocação formativa fazem do IFAP um ator estratégico para impulsionar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional sustentável.

A ação proposta insere-se no contexto da preparação da força de trabalho amapaense diante da expansão da cadeia produtiva do petróleo e gás na Margem Equatorial Norte. A chegada desse novo ciclo econômico exige profissionais qualificados não apenas nas áreas técnicas diretamente relacionadas à indústria, mas também em setores de apoio fundamentais, como hospedagem, hotelaria, secretariado e comunicação em língua inglesa. O fortalecimento dessas competências amplia a capacidade do Amapá de absorver os investimentos previstos e de garantir que as oportunidades de emprego e renda beneficiem prioritariamente a população local.

A qualificação de trabalhadores em hotelaria e hospitalidade é essencial para o atendimento às demandas logísticas e de suporte das operações, especialmente nas regiões que servirão como base para o sistema offshore, incluindo a recepção de equipes técnicas, profissionais estrangeiros e visitantes corporativos. Paralelamente, a oferta de cursos de inglês aplicado às atividades do setor energético permitirá desenvolver habilidades linguísticas fundamentais para a interação com empresas nacionais e internacionais, favorecendo a inserção competitiva dos profissionais amapaenses no mundo do trabalho.

O apoio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) a esta iniciativa, inserida nas principais rotas de desenvolvimento do país, reforça o compromisso do Governo Federal em promover uma estratégia de formação profissional alinhada às vocações produtivas da Amazônia. Ao fomentar essa parceria, o MIDR contribui para que os Institutos Federais continuem atuando como indutores de políticas públicas, articulando educação, inovação e desenvolvimento econômico em benefício das populações locais e do fortalecimento do território nacional.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Garantir acompanhamento técnico, controle social e consultoria especializada durante a execução das formações;
- Capacitar trabalhadores em panificação para atender às novas demandas socioeconômicas da cadeia produtiva de petróleo e gás;
- Promover a qualificação profissional em hospedagem e hotelaria com foco no setor energético;
- Desenvolver competências linguísticas em inglês básico e intermediário aplicadas ao contexto do setor energético.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecer a qualificação profissional no Estado do Amapá diante do novo cenário socioeconômico decorrente da expansão das atividades de exploração de petróleo e gás na Margem Equatorial Norte. A instalação e o desenvolvimento dessa cadeia produtiva impõem desafios e oportunidades significativas para a economia regional, demandando a formação de profissionais capacitados para atuar em setores direta e indiretamente relacionados ao ciclo produtivo da energia.

Nesse contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cumpre papel essencial como executor de políticas públicas de formação técnica e tecnológica voltadas ao desenvolvimento regional. Sua estrutura multicampi, presente em sete municípios do Estado, permite alcançar um público diversificado e promover ações educacionais alinhadas às vocações produtivas locais, fortalecendo o vínculo entre educação, trabalho e desenvolvimento.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), ao apoiar uma iniciativa educacional dessa natureza, contribui para a execução de políticas públicas alinhadas às principais rotas de desenvolvimento regional do país, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC). Essa cooperação interinstitucional reforça o papel dos Institutos Federais como indutores do desenvolvimento territorial, por meio da formação de trabalhadores qualificados, socialmente conscientes e tecnicamente preparados para inserir-se nas novas dinâmicas produtivas e tecnológicas.

Além de responder a uma demanda imediata por qualificação profissional, a proposta tem caráter estruturante, pois cria bases permanentes de formação e empregabilidade no Estado do Amapá. A atuação integrada entre o MIDR, o MEC e o IFAP fortalece a presença do Estado brasileiro na Amazônia Setentrional, promovendo inclusão social, geração de renda e autonomia econômica a partir da educação pública, gratuita e de qualidade. Assim, o investimento nesta ação representa não apenas uma medida de qualificação técnica, mas também uma estratégia de desenvolvimento regional sustentável e soberano, fundamentada na valorização do conhecimento e do trabalho.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( X ) Sim  
 ( ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 ( ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 ( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
 ( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

- 1 – Pagamento da taxa de DOA da fundação.

## **9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.608.2317.214S.0001	236509	AP0000A0052	1000000000	33.90.39	4.504.320,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.504.320,00</b>

## **10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Inicio	Fim

1	Relatório de execução físico-financeira e ações de publicações com resultado da formação da formação de todos esses 520 profissionais que farão parte dos profissionais que atuarão no ramo do Petróleo no Amapá e contribuindo com o desenvolvimento regional.	Unid.	1	587.520,00	587.520,00	novembro/2025	novembro/2027	
2	Atividade 2.1: Desenvolver o curso técnico de panificação, com conteúdos voltados à segurança alimentar, boas práticas e gestão de produção. Atividade 2.2: Ofertar turmas presenciais com atividades práticas em laboratórios e unidades parceiras, garantindo a formação de 80 profissionais.	Unid.	1	576.000,00	576.000,00	novembro/2025	novembro/2027	
3	Planejar, elaborar e executar o curso técnico de hospedagem e hotelaria, incluindo adequação curricular às demandas do setor de petróleo e gás para 200 novos profissionais considerando Macapá e Oiapoque.	Unid.	1	2.880.000,00	2.880.000,00	novembro/2025	novembro/2027	
4	Oferecer competência em língua inglesa para 120 pessoas em Macapá e 120 pessoas em Oiapoque.	Unid.	1	460.800,00	460.800,00	novembro/2025	novembro/2027	
				<b>TOTAL</b>	<b>4.504.320,00</b>			

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS**

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Novembro/2025	4.504.320,00

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
3.3.90.39 Pagamento de bolsas a servidores e alunos, bem como, ações de funcionamento do curso via fundação.	NÃO	R\$ 3.916.800,00
3.3.90.39 Pagamento da taxa de DOA da fundação.	SIM	R\$ 587.520,00

**13. PROPOSIÇÃO**

**ROMARO ANTÔNIO SILVA**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**DANIEL ALEX FORTUNATO**  
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR  
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 08/12/2025, às 16:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romaro Antônio Silva, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 16:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **6268433** e o código CRC **B8F53F1B**.